

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0080382-87

Matrícula 80.382

Aracaju, 29 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Lote nº 18, situado na Rua C, Quadra 02, Condomínio Reserva Aimoré, localizado na Rodovia dos Naufragos, nº 8900, Zona de Expansão, nesta Capital, medindo 14,71m de largura na frente, 15,63m de largura no fundo, 28,20m de comprimento pelo lado direito e 27,91m de comprimento pelo lado esquerdo, com área privativa principal de 420,84m², área privativa total de 420,84m², área de uso comum de 19,69m², área real total de 440,53m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,010641. Limita-se pela frente com a Rua C, pelo lado direito com o lote nº 17, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e pelo fundo com os lotes nº 12 e 13.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 59.565, Livro RG-02.

PROPRIETÁRIO: BERILO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 14.841.174/0001-91, com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352-AB, Centro, nesta Capital.

Av.1- Em 29 de dezembro de 2014. **INDIVIDUALIZAÇÃO.** A presente matrícula é feita a requerimento da proprietária, datado de 11 de dezembro de 2014, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula 59.565, permanecendo a alienação fiduciária com o Banco BMG S.A., objeto do R.9 da mesma. Guia de Recolhimento nº 143140051701.

AV.2 - Em 08 de junho de 2015. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme Autorização para Cancelamento de Liberação de Imóvel, expedido pelo Credor, BANCO BMG S.A., datado de 02 de junho de 2015, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Selo nº SEDA2113698. Guia de Recolhimento nº 143150022164.

R.3 - Em 08 de junho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia com Efeito de Escritura Pública nº 023/2015, datado de 30 de abril de 2015, a BERILO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 14.841.174/0001-91, com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352-AB, Centro, nesta Capital, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46. Emitente: COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 13.010.301/0001-48, com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352, Centro, nesta Capital. Intervenientes: DM PARTICIPAÇÕES - SPE LTDA, CNPJ/MF nº 10.315.576/0001-00, com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352, Centro, nesta Capital e CJMS PARTICIPAÇÕES - SPE LTDA, CNPJ/MF nº 10.325.482/0001-03, com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352, Centro, nesta Capital. A emitente firmou com o credor a Cédula de Crédito Bancário nº 027/2015. Valor da Cédula: R\$ 5.824.000,00. Valor total da Cédula: R\$ 5.933.381,25. Encargos financeiros (pós-fixado): Taxa de juros de 0,58%a.m. (CDI), calculados, debitados e exigíveis conforme cláusula I. IOF - Imposto obre Operações Financeiras: financiado. Forma de pagamento: Para amortização do crédito em questão, será dada, em 10/05/2015, entrada no valor de R\$ 122.500,00, em espécie, via depósito bancário e o saldo restante será pago em 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 01/06/2016 e a última em 01/05/2020, calculadas conforme a Cláusula IX e com carência de 12

Página 1 de 6



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0080382-87

meses, sob os quais incidem juros mensais devidos. Custo Efetivo Total-CET: Mensaal 0,74%; Anual 7,19%. Selo nº SEDA2113710. Guia de Recolhimento nº 143150020509.

AV.4 - Em 22 de junho de 2015. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme Carta de Liberação de Garantia Real, expedido pelo Credor, **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A**, datado de 16 de junho de 2015, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária objeto do R-3 retro. Selo nº DAE002552245. Guia de Recolhimento nº 143150023840.

R.5 - Em 06 de julho de 2015. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 389, às folhas 059, em 06 de julho de 2015, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, C.I. nº 1.211.382-SSP/SE, CPF/MF nº 146.703.644-72, e sua esposa, **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, C.I. nº 107.713 SSP/AL, CPF/MF nº 120.208.855-49, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Amado, nº 907, Bairro Jardins, nesta Capital, por compra feita a **BERILO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 14.841.174/0001-91, com sede na Avenida Ivo do Prado, nº 352-AB, Centro, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 280.182,00**, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda datado de 26/05/2015. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.097.0874.01.018. Guia de ITBI nº 05039/2015, no valor de R\$ 6.817,60, quitada junto à rede bancária. CNDRTFDAU/CPENDRTFDAU expedida pela RFB/PGFN/INSS em 29.04.2015. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH 107b.f26a.33a1.e183.499d.8413.5b54.ad4b.2720.bb2a. Selo nº DAE002553002. Guia de Recolhimento nº 143150024473.

R.6 - Em 10 de julho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos Instrumento Particular de Constituição de Garantia com Efeito de Escritura Pública, nº 036/2015, datado de 09 de julho de 2015, os Devedores/Fiduciantes, **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, CPF/MF nº 146.703.644-72, e seu cônjuge **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF/MF nº 120.208.855-49, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Amado, nº 907, Bairro Jardins, nesta Capital, com o escopo de garantia, transferem a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário, **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A**, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46. Os Devedores firmaram com o credor a Cédula de Crédito Bancário nº 040/2015. Emitente: LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 03.551.401/0001-28, com sede na Avenida Barão de Maruim, nº 870, Bairro Centro, nesta Capital. Avalistas/Garantidores: Hellen di Angelis Santos Nascimento, brasileira, solteira, CPF/MF nº 037.164.085-73, residente e domiciliada na Avenida Jorge Amado, nº 907, Bairro Jardins, nesta Capital; Nelson Francisco do Nascimento e Iolanda Maria Santos do Nascimento, acima qualificados; Ediana Emiliana da Silva, brasileira, solteira, CPF/MF nº 003.939.701-75, residente e domiciliada na Rua Comandante Pothi, nº 144, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, como interveniente/alienante. Linha de Crédito: Progiro pós-fixado. Nº operação garantida: 040/2015. Valor

Página 2 de 6





2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0080382-87

inclusive no tocante à manutenção das garantias, formando juntamente com a Cédula de Crédito Bancário 040/2015 e seu I Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário 040/2015, um todo único e indivisível. Protocolo nº 212256 de 03.08.2018. Selo TJSE: 201829509138376 Acesse: www.tjse.jus.br/x/CE8Y69. Guia de Recolhimento nº 143180049015.

R.8-80.382: Em 01 de abril de 2019. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. 7º Juizado Especial de Aracaju. Procedo o presente registro em face ao requerimento do Condomínio Reserva Aimoré, CNPJ/MF nº 22.520.805/0001-07, de 01 de abril de 2019. Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, de 20 de fevereiro de 2019. Processo: **201840802218**. Natureza: Cumprimento de Sentença. EXEQUENTE: **CONDOMINIO RESERVA AIMORÉ**. EXECUTADO: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. A MM Juíza de Direito do 7º Juizado Especial de Aracaju, Drª. Marta Suzana Lopes Vasconcelos, determina que se proceda o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da dívida: R\$ 16.525,23. Protocolo nº 220053 de 01.04.2019. Selo TJSE: 201929509050224 Acesse: www.tjse.jus.br/x/QQ6FJB. Guia de Recolhimento nº 143190042763.

AV.9-80.382: Em 19 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de março de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202003.1609.01095472-IA-130. Processo nº **00032205020144058500**, Nome do Processo: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO E OUTRO**. Data de Cadastramento: 16.03.2020. Emissor da Ordem: **GILVANIA BARBOZA DE SOUZA**. TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - ARACAJU/SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 6524.cd7a.e18c.e151.d660.c411.4d8d.36af.43f3.af06. CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 231093 de 19/03/2020. Selo TJSE: 202029509037792. Acesse www.tjse.jus.br/x/6UFCRQ.

AV.10-80.382: Em 11 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de agosto de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202008.1011.01266029-IA-030. Processo nº **00018104420165200009**. Nome do Processo **PROCESSO TRABALHISTA**. Data de Cadastramento: 10/08/2020. Emissor da Ordem: **FATIMA MARIA MELO CONCEICAO**. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Aracaju/SE - 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Código HASH: 6eal.0926.821b.a239.a4d8.f6fb.ac91.ec4d.9f28.259f, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 233868 de 11/08/2020. Selo TJSE: 202029509071163. Acesse www.tjse.jus.br/x/XZX8QY.

AV.11-80.382: Em 18 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202103.1609.01531381-IA-900. Processo nº **08010113120214058500**. Data de Cadastramento: 16 de março de 2021. Emissor da Ordem: **João Bosco Carvalho de Jesus**. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Aracaju/SE. **1ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: 4299.f7e8.0610.c6da.3500.0ef8.7fce.d1f4.5a57.381f, CPF/MF nº



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0080382-87

contratado: R\$ 1.860.000,00. Taxa de juros: 2,10% a.m.. Índice: CDI. Prazo: 46 meses. Vencimento final: 15/06/2019. Valor da Cédula: R\$ 1.860.000,00. Valor total da cédula: R\$ 1.894.150,72. Encargos financeiros (pós-fixado): Taxa de juros de 2,10%a.m., calculados, debitados e exigíveis conforme cláusula I (juros); Reajuste monetário com base no índice de indexador da CDI calculados mensalmente e incorporados ao saldo devedor, conforme cláusula III (reajuste monetário; IOF - Imposto sobre Operações Financeiras: Financiamento; Tarifa de abertura de crédito, R\$ 1.500,00, financiada na contratação. Forma de pagamento: O crédito será amortizado em 46 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/09/2015 e a última em 15/06/2019, calculadas conforme a cláusula VIII (forma de pagamento) e com carência de 02 meses, sob os quais incidem os juros devidos. Custo Efetivo Total - CET - Pessoa Física/Pessoa Jurídica: 2,23% mensal; 30,35% anual. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH 2dce.d37e.bb49.d3f6.d700.d5fa.d3a4.bec7.8680.dc60/352a.9f89.6fb8.04b9.3a4d.57c6.095a.988e.64a8.6547. Selo nº DAE002553149. Guia de Recolhimento nº 143150026188.

AV.7-80.382: Em 06 de agosto de 2018. **ADITIVO.** Nos termos do II Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 040/2015, no valor de R\$ 1.860.000,00, emitida pela Empresa Localyne Transporte Turismo Ltda, em 09 de julho de 2015, em favor do Banco do Estado de Sergipe-Banese, com vencimento para 15 de junho de 2019, datado de 27 de julho de 2018, as partes de um lado como Credor **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.-BANESE, CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46** e do outro lado como Emitente: **LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA, CNPJ/MF nº 03.551.401/0001-28**, com sede na Avenida Barão de Maruim, nº 870, Centro, nesta Capital, Confissão de Dívida: A emitente, em 26 de junho de 2018, confessa-se devedora em favor do credor, da quantia de R\$ 1.090.441,59. O saldo devedor a ser considerado no ato da implantação deste aditivo de Re-Ratificação será quantia acima citada, atualizada, decorrente de reajuste monetário com base no Índice Indexador da CDI e nos Juros Pro Rata de 2,10%a.m. constantes no quadra V- Características da Cédula, da Cédula de Crédito Bancário nº 040/2015, objeto deste aditivo. As partes resolvem retificar a cédula de crédito bancário nº 40/2015, objeto do R.6 retro, com finalidade de retificar a Taxa de Juros contida no Quadra V- Características da Cédula da Cédula de Crédito Bancário 040/2015, objeto deste aditivo; a Forma de Pagamento e o Vencimento Final, contidos no I Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário 040/2015, e ratificar as demais Cláusulas, Quadros, Termos e Condições da Cédula de Crédito Bancário 040/2015, que passarão a vigor com a seguinte redação: Taxa de Juros: O percentual da Taxa de Juros contido no Quadra V- Características da Cédula da cédula de Crédito Bancário ora aditada fica alterado para 1,50%a.m. Custo Efetivo Total-CET-Pessoal Jurídica: 1,71% mensal 22,55% anual. Forma de Pagamento: A dívida ora confessada será amortizada em 18 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/01/2019 e a última em 29/06/2020, e com carência de 06 meses, período sobre o qual os juros de carência serão incorporados ao saldo devedor do contrato. Vencimento final: O vencimento final contido no I Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário 040/2015, ora aditada, fica alterado para o dia 29/06/2020. O presente aditamento não importa em novação da dívida, de sorte que permanecem íntegras e confirmadas todas as demais obrigações originalmente constituídas. Assim, ficam ratificadas para todos os fins de direito todas as cláusulas, quadros, termos e condições não expressamente alterados por este Aditivo,



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0080382-87

120.208.855-49. **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 241477 de 18/03/2021. Selo TJSE: 202129509030389. Acesse www.tjse.jus.br/x/3MJG8K.
O Oficial: ad

AV.12-80.382: Em 18 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202103.1609.01531381-IA-900. Processo nº **08010113120214058500**. Data de Cadastramento: 16 de março de 2021. Emissor da Ordem: João Bosco Carvalho de Jesus. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Aracaju/SE. 1ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 1a52.fca9.e95b.de0a.62aa.0f0b.aff8.f572.7160.509f, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 241478 de 18/03/2021. Selo TJSE: 202129509030401. Acesse www.tjse.jus.br/x/XY28BJ.

AV.13-80.382: Em 05 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de novembro de 2021, Resultado Negativo. Protocolo nº 202111.0417.01892983-PA-070. Código HASH: acc8.170d.01ce.1bf2.40d4.3270.afdc.0500.b701.892d, CPF/MF nº 120.208.855-49. **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. Fica cancelado o **Av. 11** retro referente ao Processo nº **08010113120214058500**. Protocolo nº 250037 de 05/11/2021. Selo TJSE: 202129509116701. Acesse www.tjse.jus.br/x/DRDP79.

AV.14-80.382: Em 05 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de novembro de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202111.0417.01892981-PA-450. Código HASH: dc33.4669.d3ab.9836.2cd5.96c3.890c.9ea5.12e8.4a3c, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Fica cancelado o **Av.12** retro referente ao Processo nº **08010113120214058500**. Protocolo nº 250044 de 05/11/2021. Selo TJSE: 202129509116709. Acesse www.tjse.jus.br/x/764CBB.

R.15-80.382: Em 22 de abril de 2022. **PENHORA**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção de Sergipe - 4ª Vara Federal. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, de 14 de fevereiro de 2022 e Auto de Penhora, de 21 de março de 2022, referente ao Processo nº **0802631-25.2014.4.05.8500** - Cumprimento de Sentença. EXEQUENTE: **ELÉTRICA ALIANÇA LTDA e outros**. EXECUTADO: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. Fernando Escrivani Stefaniu, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor total da execução: R\$ 145.482,00. Protocolo nº 255722 de 22/04/2022. Selo TJSE: 202229509038099. Acesse www.tjse.jus.br/x/E7UTTC. Guia de Recolhimento nº 143220021628.

AV.16-080.382: Em 02 de maio de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de

Página 5 de 6

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0080382-87

02 de maio de 2023, Resultado Positivo. Protocolo nº 202304.2813.02678556-MA-200. Código HASH: 218d.4950.cc06.8db0.7928.8de8.efc.fcd2.b0f6.885b. CPF/MF nº 146.703.644-72. NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Fica cancelado o **Av.10** referente ao Processo nº **00018104420165200009**. Protocolo nº 269145 de 02/05/2023. Selo TJSE: 202329509047449. Acesse www.tjse.jus.br/x/FMBG63. ad

Adriana Melo

AV.17-080.382: Em 08 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de fevereiro de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202402.0521.03148380-IA-910. Processo nº **08044524920234058500**. Data de Cadastramento: 05 de fevereiro de 2024. Emissor da Ordem: Gilvania Barboza de Souza. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. **4ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: c540.1034.f7b0.f3f1.4eaa.b49d.6171.3a17.7fb9.c995, CPF/MF nº 146.703.644-72 - NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Protocolo nº 280320 de 06/02/2024. Selo TJSE: 202429509015359. Acesse www.tjse.jus.br/x/DEXYB7. ad

Adriana Melo

AV.18-080.382: Em 25 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de junho de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202406.2012.03401179-IA-830. Processo nº **00005456520205200009**. Data de Cadastramento: 20 de junho de 2024. Emissor da Ordem: Fatima Maria Melo Conceição. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**. Código HASH: 51e3.57c5.0129.cab8.168e.562e.08b8.405f.13a6.e9dc, CPF/MF nº 146.703.644-72 - NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Protocolo nº 285663 de 21/06/2024. Selo TJSE: 202429509073332 Acesse: www.tjse.jus.br/x/RCNYNC.im/ad

Adriana Melo

AV.19-080.382: Em 07 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de maio de 2025, Resultado Positivo. Protocolo nº 202505.0509.03983026-IA-855. Processo nº **00004818120175200002**. Data de Cadastramento: 05 de maio de 2025. Emissor da Ordem: Rokmar Figueiredo da Silva. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**. Código HASH: inh7p2cxm0, CPF/MF nº 146.703.644-72 - NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO. Protocolo nº 298974 de 06/05/2025. Selo TJSE: 202529509050608. Acesse www.tjse.jus.br/x/2PZZ79.

Adriana Melo

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.080382.

Aracaju/SE, 02 de Setembro de 2025 às 14:56h



(mayron)

Selo TJSE: 202529509098832 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4BTGD3

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: **0859379**

Chave: **4BTGD3**



KELLY REGINA LACERDA
GARCIA:00093247559

Digitally signed by KELLY REGINA LACERDA GARCIA:00093247559
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=25384205000149, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=KELLY REGINA
LACERDA GARCIA:00093247559
Date: 2025.09.02 14:57:15 -03'00'